Câmara Municipal de São Paulo

OFICIE-SE
29 MAR 2001
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09-0742/2001

Indico à **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Paulo**, a necessidade de diligências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Remoção dos moradores que invadiram terreno municipal e estão construindo irregularmente casas no local.

LOCAL: Rua Sebastião Falconi, 125

BAIRRO: Super Quadra Morumbi, AR-BT.
~~AR-Butantã~~

02 ABR 2001

Sala das Sessões, de março de 2001.

RECEBIDO EM
LEG.2
30 MAR 2001
18,10 Horas

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.
Vereador

Seção de Publicação
Edição de Anais
DT -
30 MAR 2001
13,10

CÓD. 0561